



Portaria

Portaria Administrativa N.º 61/2022

Determina o expediente no mês 08/2022 no âmbito do Instituto De Previdência De Paragominas-IPMP.

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Direta, assim como a redução do custo nas despesas de suplementos materiais e de energia elétrica;

CONSIDERANDO que o expediente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paragominas - IPMP, é de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14 às 18h.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o funcionamento do IPMP, no período de 02 a 05 de agosto do corrente ano, de 08h às 14h, sem prejuízo ao atendimento público;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência;

Cumpra-se e Publique-se.

Paragominas-PA, 02 de agosto de 2022.

Cristiane Rodrigues da Silva
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Determina o expediente no mês 08/2022 no âmbito do Instituto De Previdência De Paragominas-IPMP.

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Direta, assim como a redução do custo nas despesas de suplementos materiais e de energia elétrica;

CONSIDERANDO que o expediente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paragominas - IPMP, é de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14 às 18h.

RESOLVE:

Art. 1º -Determinar o funcionamento do IPMP, no período de 02 a 05 de agosto do corrente ano, de 08h as 14h, sem prejuízo ao atendimento público;

Art. 2º -Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência;

Cumpra-se e Publique-se.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:63A0E907

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/08/2022. Edição 3050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>